



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5471 - Segunda-feira, 27 de Março de 2017.

**Divulgação:** Segunda-feira, 27 de Março de 2017. **Publicação:** Terça-feira, 28 de Março de 2017.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 187348

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 21/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a captação de recursos para o projeto "Casa Lar do Cego Idoso: Cidadania no Acolhimento Institucional" da OSC Associação de Cegos Louis Braille- ACELB, com o objetivo de ampliar o número de vagas de 45 para 65 idosos em Regime de Longa Permanência às pessoas com deficiência ou não, em situação de vulnerabilidade social. Valor do projeto R\$ 723.976,72 com retenção de 5%. Processo Eletrônico nº 17.0.000018500-0. Certificado de Captação 003/2017-COMUI.

Sessão Plenária 08/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 21 de março de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

  [Edição Completa](#)

